CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTOS EM COTAS DO ATLAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOSCNPJ nº 61.926.140/0001-80
("Classe")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2026

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão da Classe ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Especial de Cotistas da Classe iniciada em 02 de setembro de 2026 e encerrada 14 de setembro de 2026, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas da Classe:

(i) Aprovar a alteração do público-alvo da Classe Única que passa a ser destinado a investidores profissionais, de forma que o "CAPÍTULO 1 – CARACTERÍSTICAS GERAIS", do Anexo I da Classe do Regulamento do Fundo passará a vigorar com a seguinte redação:

Público-Alvo	*Investidores profissionais, conforme definidos no art. 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**" e "**Resolução CVM 30**", respectivamente).*

(ii) Aprovar a alteração do "CAPÍTULO 4 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA", do Anexo I da Classe, do Regulamento do Fundo, a fim de majorar os limites elegíveis para o público de investidores profissionais.

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 51,637% (cinquenta e um inteiros e seiscentos e trinta e sete milésimos por cento) das Cotas da Classe emitidas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Quórum para Aprovação	Resultado
Matéria (i)	100% (cem por cento)	-	-	Maioria dos presentes	**Aprovada**
Matéria (ii)	100% (cem por cento)	-	-	Maioria dos presentes	**Aprovada**

As deliberações aprovadas nesta Consulta Formal passarão a ter efeito no **fechamento de 01 de outubro de 2026.**

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS